

DESPACHO

Victor Manuel Martins Frutuoso, Presidente da Câmara Municipal de Marvão:

Tendo em conta que no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal de Marvão se encontra individualizada a rubrica para “Elaboração de Estudos”, de onde se pretende executar o **Estudo/Diagnóstico da Alameda das Árvores – Túnel das Árvores Fechadas**. O custo estimado deste estudo é de 6.380,00 € +IVA, o que o situa no limite da competência de que sou detentor para autorizar a realização da respectiva despesa, nos termos do artigo 18.º, n.º 1 a) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, norma mantida em vigor pelo artigo 14.º, número 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278/2009, de 2 de Outubro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.

- Como o Município de Marvão não dispõe de um quadro técnico para a realização do estudo/diagnóstico específico de avaliação do estado biomecânico das árvores, justifica a contratação da aquisição de serviços para a realização do **Estudo/Diagnóstico da Alameda das Árvores – Túnel das Árvores Fechadas**, nos termos do disposto no n.º. 2, artº 50 do Dec-Lei n.º. 42/2016 de 28 de dezembro, em articulação com o disposto no n.º. 1, artº 43º do Dec-Lei 25/2017 de 3 de março.

- No uso da competência que em matéria de execução das deliberações dos Órgãos Municipais, me confere o número 1, alínea f) conjugado com o número 2, alínea e), no que respeita à aprovação de aquisição de serviços, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto nos artigos 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a) ambos do já citado Código dos Contratos Públicos:

- Determino o início do processo de contratação, tendo em vista a respectiva aquisição sob a forma de aquisição de bens e serviços, a executar na modalidade de ajuste direto, para a aquisição de serviços do **“Estudo/Diagnóstico da Alameda das Árvores – Túnel das Árvores Fechadas”** nos termos constantes do Convite, com convite à empresa especializada neste tipo de estudos:

- Planeta das Árvores – Arboricultura de Portugal, Lda.

- Fixo o prazo de execução deste procedimento em **30 dias**.

Marvão, 19 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

